



PORTARIA SEAS Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2024

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona a atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.015, de 01/11/2022, e devidamente autorizada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, que prevê como prerrogativa da Administração Pública a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo Art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando o disposto no Art. 67, da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MARIA DE LOURDES PINHEIRO MIRANDA, matrícula: 38719, cargo: Assistente Social; e HÉLIO ALVES FERREIRA, matrícula: 36594, cargo: Gestor de Núcleo da Proteção Social Básica
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 172.1/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 021/2023
CONTRATO:	Nº 060/2024
OBJETO:	Contratação de empresa, oriunda da Ata de Registro de Preços 001/2023, especializada no fornecimento de urnas funerárias e serviço de traslado em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos quantitativos estabelecidos no Processo Administrativo nº 172.1/2023
CONTRATADA:	JOSEMIR PEREIRA SANTOS – ME
CNPJ	39.008.602/0001-20

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata essa portaria será feita tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2024.

Eunápolis-BA, 29 de julho de 2024.


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 11.015/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEAS)
Av. Paulino Mendes Lima, 504, Centro, CEP 45.820-440, Eunápolis-BA
semas@eunapolis.ba.gov.br